

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0594/89

INTERESSADO : Júlio César Carreiro

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Análise Instrumental" e "Físico-Química Experimental" na FC de Barretos.

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 790/89 CTG "D" APROVADO EM 4.7.89

COMUNICADO AO PLENO EM 26.7.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos submete ao Conselho a indicação de Júlio César Carreiro para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Análise Instrumental" e "Físico-Química Experimental" junto ao Departamento de Química do Curso de Bacharelado em Química.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é bacharel em Química -1987 pela FFCL de Ribeirão Preto. Participou de encontros e cursos de curta duração ligados à sua área de atuação.

Cursou, no mestrado da FFCL de Ribeirão Preto -USP, área Química Orgânica, várias disciplinas que são:

- Tópicos em Ressonância Magnética Nuclear para Química Orgânica;
- Métodos Físicos de Análise Orgânica I -
- E.P.B.
- Reagentes Organometálicos em Síntese Orgânica.
- Síntese Orgânica II - Formações de Ligações Carbono -Carbono
- Mecanismos de Reações Orgânicas.
- Seminários Gerais em Química Orgânica.

Grade e carga horária compatíveis com a Deliberação CEE n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Júlio César Carreiro para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Análise Instrumental" e "Físico-Química Experimental" na Faculdade de Ciências de Barretos, até o final do ano letivo de 1991. Eventual renovação de autorização fica condicionada a informações sobre o desenvolvimento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 28 de junho de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrósio

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.07.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente